

também aprovada por aquele Conselho, em Sessão Ordinária de 25-07-2016 (Ata 1844);

Que o Seminário do Bom Jesus, com lançamento pedra fundamental datada de 1894, é monumento representativo do ecletismo, onde se destaca sua espacialidade no contexto das construções educacionais religiosas na trama urbana da cidade santuário de Aparecida;

O início da construção do Seminário data do período em que a Igreja ganhou maior autonomia do Estado, com a proclamação da República e o fim da Lei do Padroado, possibilitando a formação de novos padres e que marcaram a arquitetura deste espaço.

Que seus usos, ao longo de sua existência, sempre estiveram ligados à formação religiosa e ao culto à Nossa Senhora Aparecida

Resolve:

Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural o Seminário Missionário Bom Jesus, situado à Rua Barão do Rio Branco, 412, no Município de Aparecida.

Artigo 2º. Com vistas a preservar a unidade do bem tombado e sua integração com a cidade, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

Parágrafo 1º. – Na edificação tombada ficam destacadas a volumetria, fachadas de tijolo aparente e corredor de circulação (ala sul), considerando seu gabarito e o ritmo das envasaduras;

Parágrafo 2º - As intervenções previstas devem apresentar soluções em conformidade às suas especificidades tipológicas, materiais, construtivas e espaciais e arquitetônicas;

Parágrafo 3º. De modo a preservar a qualidade ambiental e as relações do edifício do Seminário com seu entorno no mesmo lote, demolições ou construções de novos edifícios dentro do lote do Seminário devem ser objeto de aprovação prévia pelo Conselho. Os projetos apresentados para aprovação devem expressar com clareza as relações entre as novas construções e o Seminário;

Parágrafo 4º - As intervenções internas e reformas que não importem em aumento de área nos demais imóveis localizados no lote ficam isentos de aprovações no Condephaat.

Artigo 3º. - Os elementos de identificação visual a serem instalados no lote e no Seminário deverão ser aprovados pelo CONDEPHAAT, vetando-se painéis luminosos e anúncios publicitários.

Artigo 4º - O presente tombamento fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto n. 48.137, de 07-10-2003.

Artigo 5º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo Histórico, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6º. Constituem partes integrantes desta Resolução os seguintes mapas:

I - Mapa do Perímetro de Tombamento sobre foto aérea (Anexo I).

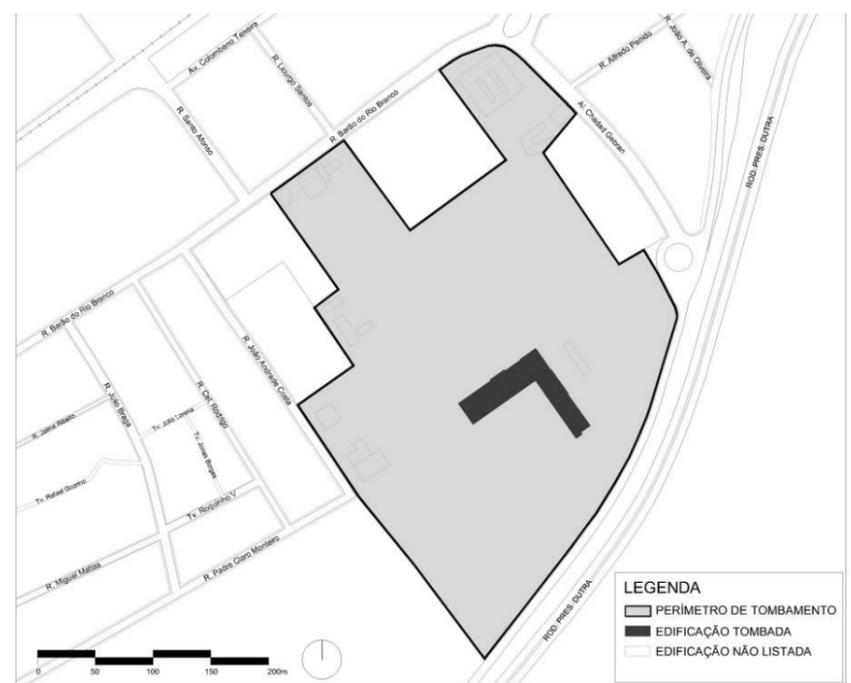
II - Mapa do Perímetro de Tombamento (Anexo II).

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I - Mapa do Perímetro de Tombamento sobre foto aérea (Anexo I).



#### Anexo II - Mapa do Perímetro de Tombamento



**Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-6-2018**  
O Chefe de Gabinete, com fulcro no artigo 269, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, artigo 31, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e artigo 25, inciso XIV, do Decreto Estadual 42.815, de 19-01-1998, considerando a manifestação da Presidente da Comissão de Apuração Preliminar inserida nos autos do Processo SC/539199/2018; resolve, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968; conceder o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar designada pela Portaria SC 11, de 11-05-2018.

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-6-2018**  
O Chefe de Gabinete, com fulcro no artigo 269, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, artigo 31, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e artigo 25, inciso XIV, do Decreto Estadual 42.815, de 19-01-1998, considerando a manifestação da Presidente da Comissão de Apuração Preliminar inserida nos autos do Processo SC/539392/2018; resolve, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968; conceder o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar designada pela Portaria SC 12, de 14-05-2018.

**Despacho do Secretário, de 15-6-2018**  
Processo SC-28397/1991  
Interessado: Associação Cultural Aparecidense  
Assunto: Pedido de tombamento de conjunto de bens do Santuário de Aparecida

O Secretário da Cultura, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos decidiu conhecer da Contestação apresentada pela Arquidiocese de Aparecida, para no mérito acolher parcialmente as objeções trazidas, apenas no que se

refere à exclusão da proteção interna, nos termos do deliberado pelo Condephaat.

**Despacho do Secretário, de 15-6-2018**  
Processo SC/229655/2018  
Interessado: Unidade de Formação Cultural – UFC  
Assunto: Convocação Pública da Fábrica de Cultura de Diadema

Considerando que apenas a "Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" se manifestou tempestivamente como Organização Social da Cultura interessada e apresentou documentação consistente para o gerenciamento da Fábrica de Cultura de Diadema;

Considerando que, de acordo com o Parecer Técnico expedido pela Unidade de Formação Cultural – UF, a "Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" atendeu à Resolução SC 18, de 05-04-2018, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07-04-2018, apresentando proposta adequada para o gerenciamento da Fábrica de Cultura de Diadema;

Considerando terem sido atendidos os requisitos da Lei Federal 9.637, de 15-05-1998, e da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, cominadas com os Decretos Estaduais 43.493, de 29-09-1998, 50.611, de 30-03-2006, 51.346, de 08-12-2006, 54.340, de 15-05-2009, e 53.375, de 05-09-2008;

Decido que a Organização Social "Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 00.894.851/0001-25, será gerenciadora da Fábrica de Cultura de Diadema, mediante a assinatura de Contrato de Gestão ou aditamento ao Contrato de Gestão vigente, a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura.

**Extrato de Convênio**  
Processo SC 5680/2016  
Objeto: 4º Termo Aditivo ao convênio para revitalização do museu da Língua Portuguesa que inclui recuperação, restauração, e reformulação do conteúdo museológico, ações culturais e educacionais e outorga mútua de obrigações, tem por objeto complementar o Anexo I - Plano de Trabalho; pactuar o valor do quarto repasse pelo Idbrasil à Fundação para complementação de ações das Fases 2 e 3 e início de parte das ações da Fase 4 do Cronograma Global previsto. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

Participes: Secretaria da Cultura, Fundação Roberto Marinho e IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

Data da Assinatura: 15-06-2018

Parecer Jurídico: CJ/SC 060/2018

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Termo de Aditamento**  
Contrato SC 006/2016  
Processo SC 166436/2015  
Contratante: Secretaria da Cultura, através do Departamento de Administração  
Contratada: JDS – Serviços Especializados Eireli - EPP  
CNPJ: 20.129.033/0001-43  
Objeto: Contratação de Serviços de Controle e Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios para as Dependências Desta Secretaria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 18-06-2018 a 17-06-2019.

O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 341.019,05 para o período de 39 meses, sendo o valor de R\$ 78.486,14 referente o exercício de 2016, o valor de R\$ 104.710,56 referente o exercício de 2017, o valor de R\$ 108.097,50 para o exercício de 2018, e o valor de R\$ 49.724,85 para o exercício de 2019, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária - UGE. 120.102 – PT. 13.392.1213.5727.0000 – ND 33.90.37.99. Data da Assinatura: 15-06-2018.

#### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

##### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP  
**Comunicado**  
Ata da Reunião Ordinária do Dia 12-06-2018  
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design  
Proponente: Instituto Arte na Escola  
Projeto: Plano Anual Instituto Arte na Escola  
Código: 25266  
Valor: R\$582.328,00  
Proponente: Arquiprom Ltda.  
Projeto: O Mundo Flutuante da Arte Nipo Brasileira  
Código: 25032  
Valor: R\$419.386,00  
Proponente: Mosaiky Eventos Ltda Epp  
Projeto: Sp Zoo Urbano 02  
Código: 25071  
Valor: R\$351.470,00

CINEMA  
Proponente: Cferraz  
Projeto: Senhores do Tempo  
Código: 26668  
Valor: R\$200.000,00  
Proponente: Latinamerica Entretenimento Eireli  
Projeto: Perdida  
Código: 26467  
Valor: R\$800.000,00  
Proponente: Korff Muller Produções Ltda  
Projeto: E O Resto É Silêncio  
Código: 25679  
Valor: R\$108.980,00

CIRCO  
Proponente: Pamela Peruzzi  
Projeto: Cirq&Tal, o Circo para Todos  
Código: 25269  
Valor: R\$198.000,00

CULTURA POPULAR  
Proponente: Robson Juarez Alves do Lago  
Projeto: Arte e Cultura na Kebrada -12ª Edição  
Código: 26736  
Valor: R\$120.000,00  
Proponente: Flávia Toffoli Versolato  
Projeto: 60 Anos de Bossa Nova: As Canções e Histórias  
Código: 26100  
Valor: R\$169.850,00

DANÇA  
Proponente: Associação Hortolândia de Atibaia  
Projeto: Programação Cultural da Festa das Flores e Morango de Atibaia  
Código: 26462  
Valor: R\$500.000,00

LITERATURA  
Proponente: De Tudo Um Pouco Servicos Graficos Editoriais Ltda

Projeto: Kama Sutra no Olhar de Suppa para Todxs  
Código: 24735  
Valor: R\$249.997,00

MÚSICA  
Proponente: Gaia Cultural Ltda  
Projeto: Academia Jovem Concertante - 2018  
Código: 25577  
Valor: R\$397.260,00  
Proponente: Gabriel Henrique Egidio Barbosa  
Projeto: Orquestra Pé De Moleque - 21  
Código: 25942  
Valor: R\$161.660,00  
Proponente: Palavra Cantada Produções Musicais Ltda  
Projeto: Temporada de Show – Palavra Cantada  
Código: 25778  
Valor: R\$463.750,00  
Proponente: Coruja Records Ltda. - Me  
Projeto: Todos os Sons  
Código: 25399  
Valor: R\$175.890,00  
Proponente: Bruno Felipe Ferreira da Silva  
Projeto: Groovatom - Um Tributo a Tom Jobim  
Código: 24181  
Valor: R\$250.000,00

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
Proponente: Vanice Assaz  
Projeto: O Casarão da Coronel e Suas Histórias  
Código: 26575  
Valor: R\$87.340,00  
Proponente: Daniel Duraes Nogueira  
Projeto: Workshop Sampa Jazz (Provisório)  
Código: 26254  
Valor: R\$149.737,00  
Proponente: Adriana Okabayashi Schweitzer  
Projeto: Do Que É Feita a Capoeira?  
Código: 25590  
Valor: R\$147.510,00  
Proponente: Escritório de Ideias Prod. E Com. Cultural Ltda Me

Projeto: Movacidade\_Mobilidade Humana pelo Direito À Cidade

Código: 25839  
Valor: R\$290.812,72  
Proponente: Auana Editora Produções Culturais Ltda - Me  
Projeto: Transborda!  
Código: 25764  
Valor: R\$264.495,00  
Proponente: Instit. De Incentivo à Criança e ao Adolescente  
Projeto: Trupe Sofia  
Código: 25142  
Valor: R\$174.750,00  
Proponente: Instituição Padre Haroldo Rahm  
Projeto: Circoarte  
Código: 24566  
Valor: R\$300.000,00

TEATRO  
Proponente: Sis Editora Produção e Imagem Ltda  
Projeto: O Mistério de Irma Vap  
Código: 26708  
Valor: R\$538.340,00  
Proponente: Magali Elena dos Santos Produções Me  
Projeto: Chaplin  
Código: 26693  
Valor: R\$599.978,00  
Proponente: Solas de Vento Produção Cultural e Artísticas S/S  
Projeto: Vinte Mil Léguas Submarinas  
Código: 26126  
Valor: R\$417.670,00  
Proponente: Eccart - Associacao Espaco Cidadania, Cultura e Ar

Projeto: Temporada de Apresentações do Espetáculo Somos Todos José

Código: 25848  
Valor: R\$167.700,00  
Proponente: Luisa Cretella Micheletti  
Projeto: Uma Princesa na Cidade  
Código: 25629  
Valor: R\$276.144,00  
Proponente: Bruna Thedy Amorim- Me  
Projeto: Tompero (Título Provisório)  
Código: 25423  
Valor: R\$462.000,00  
Proponente: Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan  
Projeto: Oriente em Movimento  
Código: 24908  
Valor: R\$272.420,50

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
Proponente: Trezmarias Editora e Produção Grafica Ltda Epp  
Projeto: África, Africanos e Afrodescendentes  
Código: 26701  
Proponente: Cidade Azul Comunicação Ltda. Me  
Projeto: Festival Cidade Azul  
Código: 26637

CINEMA  
Proponente: Tentáculo Ltda  
Projeto: Nas Mãos de Quem Me Leva  
Código: 26441  
Proponente: Valéria Oliveira Santos  
Projeto: Souyz - Planetário Itinerante  
Código: 26234

MÚSICA  
Proponente: Arnaldo Debiagi Junior  
Projeto: Festa 66 Brasil Fm: Música e Paz no Trânsito  
Código: 26403

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
Proponente: Associação Cultural Feira Moderna  
Projeto: Farofafa - Uma Revista Musical  
Código: 25771

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
Proponente: Restarq Arquitetura Restauração e Arte Ltda.  
Projeto: Jockey Club - Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo  
Código: 26772  
Proponente: Yara dos Santos Dewachter  
Projeto: Aluga-Se em Exposição  
Código: 26749  
Proponente: Holowka Filmes Ltda - Me  
Projeto: Niemeyer Sensorial  
Código: 25637  
Proponente: Gustavo Rafael Francisco  
Projeto: Terra da Saudade  
Código: 25149

CINEMA  
Proponente: Araruna Filmes Eireli  
Projeto: Resíduo All / Eeconsciência – O Chamado do Futuro  
Código: 26096  
Proponente: Spray Filmes S/S Ltda  
Projeto: Abe  
Código: 26069  
CULTURA POPULAR  
Proponente: Luciene Beleboni  
Projeto: Estrela Guia  
Código: 26700

DANÇA  
Proponente: 122t - Produções S/S Ltda - Me  
Projeto: Roots - Temporada 2018  
Código: 25729  
Proponente: Cooperativa Paulista de Trab. Dos Profis. De

Dança

Projeto: Saia Pra Santa - Dança e Práticas Corporais  
Código: 25506  
EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA  
Proponente: Gremio Recreativo Escola de Samba Água de Ouro  
Projeto: "Brasil - Japão Intercâmbio Cultural- Uma Parceira Pra Lá De Centenária"  
Código: 26658  
HIP-HOP  
Proponente: Antônio Felipe Freitas da Silva  
Projeto: Hip-Hop Interior: Conectando a Juventude Periférica  
Código: 26549

MÚSICA  
Proponente: Fundação Mary Harriet Speers  
Projeto: Soarte  
Código: 26585  
Proponente: Artistas Reunidos Prod. Cria. E Grav. Fonográfica  
Projeto: Walmir Borges e Convidados – Black É No Fundo do Nosso Quintal  
Código: 26584  
Proponente: Café Com Leite Filmes Ltda Me  
Projeto: "Tutoria Musical" - Popularizando a Orquestra  
Código: 26564  
Proponente: Rp3 Producoes Artísticas Ltda  
Projeto: Gravação do Novo Cd da Banda Kilotones e Circulação do Show "Kilotones"  
Código: 26457  
Proponente: Carla Figlia  
Projeto: Blues Beatles pelo Vale!  
Código: 26292  
Proponente: Clemensilva Freitas Marini - Me  
Projeto: Circuito de Apresentações: Fábio Lopes e Rodrigo  
Código: 26167

Proponente: Felipe Limande Lopes  
 Projeto: Gravação de Cd + 3 Shows Gnaz  
 Código: 25788  
 Proponente: Leonardo Toffoli Versolato  
 Projeto: Projeto 2º Cd de Léo Versolato  
 Código: 25547  
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: João Teodoro Alves  
 Projeto: Vale do Paraíba: Paraíso das Águas Sagradas.  
 Código: 24753  
 TEATRO  
 Proponente: Washington Luiz Gonzales  
 Projeto: Voltaire Rousseau  
 Código: 26733  
 Proponente: Letras em Cena Marketing e Produções Culturais Ltda  
 Projeto: Nova Dramaturgia  
 Código: 26712  
 Proponente: Doidim Participações e Serviços Teatrais Ltda.  
 Projeto: What's Wrong With This Picture (Título Provisório)  
 Código: 26677  
 Proponente: Assoc Benef Cult Relig Centro Judaico do

Brooklin  
 Projeto: Representar para Recriar  
 Código: 26083  
 A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: Instituto Cultural Israelita Brasileiro  
 Projeto: Casa do Povo - Plano Anual 2018  
 Código: 24815  
 Valor: R\$367.193,75  
 MÚSICA  
 Proponente: Romis Adriano Tasca  
 Projeto: Gravação de Cd Romis Tasca  
 Código: 25372  
 Valor: R\$140.975,00  
 TEATRO  
 Proponente: Antenor Produções Ltda - Epp  
 Projeto: Bonocomedía  
 Código: 24885  
 Valor: R\$296.120,57  
 Proponente: Lolita e La Grange Producoes Artisticas

Ltda - Me  
 Projeto: Sempervivum: O Jardim dos Wheelers  
 Código: 25085  
 Valor: R\$531.684,12  
 Proponente: Mauricio Machado Vieira Producoes Artisticas - Me  
 Projeto: Aprendiz de Feiticeiro  
 Código: 25417  
 Valor: R\$286.120,00  
 Proponente: Rekiarte Producao de Eventos Eireli - Me  
 Projeto: Sergio Reis, Coração Estradeiro o Musical  
 Código: 25554  
 Valor: R\$550.517,00  
 Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social  
 Projeto: Uma Aventura Animal  
 Código: 26284  
 Valor: R\$397.485,00

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Gabriela de Lima Mendonça  
 Projeto: Projeto Papelando – Oficina de Móvel de Papelão  
 Código: 25957  
 Valor: R\$ 144.210,00  
 Proponente: Felipe Torquato Botana  
 Projeto: Exposição Acidente - Berlim e Oslo  
 Código: 26385  
 Valor: R\$149.820,00  
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 CINEMA  
 Proponente: César Augusto de Araujo  
 Projeto: Roda Universitária e Raiz Sertaneja  
 Código: 25178  
 Proponente: Marcia Cristina Glosce Moreira Consultoria  
 Projeto: Cine no Parque  
 Código: 25357  
 CULTURA POPULAR  
 Proponente: Instituto Matilde Machado  
 Projeto: Desfile do 164º. Aniversário de Barretos  
 Código: 25954

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Cooperativa dos Produtores do Estado de Sao Paulo  
 Projeto: Ponto da Moda  
 Código: 25466  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: 5five Comunicação & Cultura Ltda  
 Projeto: Tech-Art  
 Código: 26217  
 TEATRO  
 Proponente: Instituto Matilde Machado  
 Projeto: Auto da Paixão de Cristo  
 Código: 25955

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Assoc Benef Cult Relig Centro Judaico do Brooklin  
 Projeto: Representar para Recriar  
 Código: 26083  
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 LITERATURA  
 Proponente: Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto  
 Projeto: Plano Anual 2018 – Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto  
 Código: 24133  
 Proponente: Baroni & Baroni Editora e Artes Graficas Ltda

Epp  
 Projeto: O Legado da Vila Anastácio o Bairro Mais Emblemático de São Paulo.  
 Código: 18941  
 MÚSICA  
 Proponente: Luiz Paulo Kurkdjian Restiffe de Carvalho  
 Projeto: Viola Acústica  
 Código: 21889  
 Proponente: Rafael Altro Ferreira Produções  
 Projeto: Festival da Música Sertaneja Raiz  
 Código: 23657  
 Proponente: Mmp Produções e Eventos Ltda.  
 Projeto: Trovadores Mirins – Escola de Trovadores  
 Código: 23747

A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:  
 CINEMA  
 Proponente: Paulo Damiano Carvalho Reis  
 Projeto: Meu Cinema na Praça  
 Código: 14696  
 Valor: R\$ 15.755,96

Para  
 Proponente: Fatto Desenvolvimento de Projetos Culturais e Esportivos Ltda  
 Projeto: Música para Todos  
 Código: 23247  
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 09-06-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 52 E 53, referente à reunião da CAP do dia 05-06-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-06-2018  
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA  
 Proponente: Ivam Cabral Produções – Me  
 Projeto: Pessoas Perfeitas Filme  
 Código: 25036  
 Valor: R\$ 792.850,00

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 09-06-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 52 E 53, referente à reunião da CAP do dia 05-06-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-06-2018  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA  
 Proponente: Associacao de Mulheres Protetoras dos Animais Reje  
 Projeto: Mundo Animal de Bibi  
 Código: 26524

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Termo de Autorização de Uso**  
 Processo 083/2018  
 TAU 058/2018  
 Outorgante: Fundação Memorial da América Latina  
 Outorgada: Prazeres da Mesa – Sociedade Simples  
 Objeto: Realização do Evento: "Prêmio Melhores do Ano – Prazeres da Mesa", no Auditório Simón Bolívar (Platêia A).  
 Valor: R\$ 12.000,00  
 Data/Período: de 17/06 a 19-06-2018  
 Data da Assinatura: 15-06-2018

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Portaria CG – 3, de 14-6-2018

*Destitui a Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria de Chefe de Gabinete SDECTI 071/2017 e constitui Comissão de Apuração Preliminar com relação aos responsáveis pela procrastinação no andamento do Processo SDECT 446/09*

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no artigo 264 da Lei Estadual 10.261/68, e no artigo 1º, da Resolução SDECTI 01, de 28-01-2015, e considerando a cessação do afastamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da Senhora Priscila Helena Franco, RG 14.987.734, a partir de 10-04-2018, resolve:

Artigo 1º - Destituir a Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria de Chefe de Gabinete SDECTI 7, de 2-8-2017, D.O. de 12-08-2017, com relação aos responsáveis pela procrastinação no andamento do Processo SDECT 446/09, que trata da alteração do regime de horas dos servidores docentes do quadro em extinção oriundo da Extinta Faenquil;

Artigo 2º - Constituir Comissão de Apuração Preliminar com relação aos responsáveis pela procrastinação no andamento do Processo SDECT 446/09, que trata da alteração do regime de horas dos servidores docentes do quadro em extinção oriundo da Extinta Faenquil, composta pelos seguintes servidores: Juliana Arnaut de Santana, RG 40.584.029-77; Vera Lucia Hidalgo Secco, RG 12.366.108; Yoko Miyazono Alves Pinto, RG 5622.412-6;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Despacho do Diretor Administrativo, de 15-6-2018**  
**Ratificando** Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Celebrand Ltd, Interprise Usa Corporation, Lighthouse Corporation, Lynxus, Inc, Qiagen Gmbh, Researchgate Gmbh, Rigaku Americas Corporation, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Tracerlab Equipment L.L.C. Processo 18/174-M

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Portaria CEETEPS-GDS - 2130, de 14-6-2018

*Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps Atividades-Fim e dá outras providências.*

*A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps no uso de suas atribuições, expede a presente portaria:*

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal 8.159, de 08-01-1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal 8.159, de 08-01-1991;

Considerando as disposições do Decreto 22.789, de 19-10-1984, que instituiu o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, e do Decreto 29.838, de 18-04-1989 que determinou a Constituição de Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo, nas Secretarias de Estado, e estabeleceu procedimentos para a elaboração e oficialização de tabelas de temporalidade;

Considerando as disposições do Decreto 48.897, de 27-08-2004, que dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e dá providências correlatas;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps: Atividades-Fim, elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos – CADA, instituída pela Portaria Ceeteps GDS 144, de 11-08-2003 e alterada pela Portaria Ceeteps GDS 2081, de 21-03-2018, foi devidamente aprovada pelo Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, atendendo ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 37, do Decreto 48.897, de 27-08-2004;

Artigo 1º - Ficam homologados os resultados alcançados nos trabalhos relacionados à proposta de Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps, desenvolvidos pela Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento conjuntamente à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Órgão.

Artigo 2º - Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps Atividades-Fim, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta portaria.

Artigo 3º - O Plano de Classificação de Documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps Atividades-Fim apresenta um índice, constante do anexo II, que faz parte integrante desta portaria.

Parágrafo único - O índice de que trata este artigo é um instrumento complementar do Plano de Classificação que relaciona alfabeticamente e de forma permutada, todos os tipos documentais, funções, subfunções e atividades, bem como os termos e expressões utilizados com maior frequência para a recuperação dos documentos, a partir das variantes do seu conteúdo e das modalidades de sua produção.

Artigo 4º - Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps Atividades-Fim, constante do Anexo III, que faz parte integrante desta portaria.

Parágrafo único - A tabela referida no 'caput' indica todos os documentos de arquivo produzidos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps no exercício de suas atividades-fim.

Artigo 5º - A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo fará aplicar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps Atividades-Fim, aprovados por esta portaria.

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo fará publicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por três dias consecutivos.

Artigo 7º - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, a que se refere o artigo anterior, qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na tabela de temporalidade, por requerimento dirigido ao Titular da Pasta.

Artigo 8º - A impugnação será encaminhada à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e ao Arquivo do Estado, para manifestação, e será processada na forma prevista no artigo 8º do Decreto 29.838 de 18-04-1989.

Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 3183/2018-CEETEPS)(Republicada em atendimento ao Artigo 6º).

Anexo I  
 Plano De Classificação De Documentos Das Atividades-Fim Do Centro Estadual De Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps  
 Descrição Da Função  
 046 Gestão Da Educação Pública Profissional E Tecnológica (Função)

Esta Função compreende a coordenação e execução da política da educação pública profissional e tecnológica do Estado, por meio da promoção do ensino técnico e tecnológico profissionalizante e de sua supervisão, monitoramento e avaliação de resultados, objetivando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo, estimulando uma cultura de inovação e de empreendedorismo, bem como a produtividade e a competitividade da economia paulista.

Descrição Das Subfunções  
 046.01 Planejamento do ensino profissional e tecnológico (Subfunção)

Esta Subfunção consiste no planejamento das ações e diretrizes pedagógicas e educacionais das unidades de ensino profissionalizante e tecnológico.

046.02 Implementação da educação profissional e tecnológica (Subfunção)

Esta Subfunção consiste na ampliação sistemática e constante da oferta da educação profissional e tecnológica, por meio da abertura de novos cursos, criação e reconhecimento de unidades de ensino, bem como através da avaliação dos serviços prestados.

046.03 Organização acadêmico-administrativa (Subfunção)  
 Esta Subfunção consiste na racionalização da oferta de ensino profissionalizante e tecnológico, no registro e na certifi-

cação da situação acadêmica do corpo discente, na organização curricular dos cursos ofertados e também na regularização do processo de escolha dos coordenadores de curso e diretores de unidades de ensino.

046.04 Análise e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico (Subfunção)

Esta Subfunção consiste no gerenciamento da vida acadêmica dos alunos, por meio do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, além do aproveitamento de conhecimentos e habilidades prévias do corpo discente

Subfunção: 046.01 - Planejamento do ensino profissional e tecnológico

Atividade: 046.01.01 - Planejamento das ações educacionais

Documentos: 046.01.01.001 - Plano de curso

046.01.01.002 - Plano de ensino

046.01.01.003 - Plano de Trabalho Docente - PTD

046.01.01.004 - Plano Plurianual de Gestão - PPG

Atividade: 046.01.02 - Criação de conteúdo audiovisual

Documento: 046.01.02.001 - Videoaula

Subfunção: 046.02 - Implementação da educação profissional e tecnológica

Atividade: 046.02.01 - Ampliação de unidades de ensino e cursos

Documentos: 046.02.01.001 - Processo de abertura de curso

046.02.01.002 - Processo de implantação de curso

046.02.01.003 - Processo de criação de unidade

Atividade: 046.02.02 - Reconhecimento de curso superior de tecnologia

Documentos: 046.02.02.001 - Processo de reconhecimento de curso superior de tecnologia

046.02.02.002 - Processo de renovação de reconhecimento de curso superior de tecnologia

Atividade: 046.02.03 - Avaliação de unidades de ensino

Documento: 046.02.03.001 - Relatório de autoavaliação

Subfunção: 046.03 - Organização acadêmico-administrativa

Atividade: 046.03.01 - Gerenciamento de vagas da educação profissional

Documentos: 046.03.01.001 - Processo de desdobramento de turma

046.03.01.002 - Processo de seleção de candidato para vaga remanescente

Atividade: 046.03.02 - Registro e certificação da situação acadêmica

Documentos: 046.03.02.001 - Ata de colação de grau

046.03.02.002 - Expediente de registro de diploma

046.03.02.003 - Expediente de revalidação de diploma

046.03.02.004 - Livro de registro de diploma

046.03.02.005 - Livro de registro de entrega de certificado de conclusão de módulo

046.03.02.006 - Livro de registro de entrega de diploma

Atividade: 046.03.03 - Organização curricular

Documentos: 046.03.03.001 - Calendário escolar

046.03.03.002 - Processo de aprovação de projeto de Hora-Atividade Específica - HAE

046.03.03.003 - Matriz curricular

Atividade: 046.03.04 - Seleção e classificação acadêmica

Documentos: 046.03.04.001 - Expediente de oferecimento de disciplina

046.03.04.002 - Processo de eleição de coordenador de curso

046.03.04.003 - Processo de eleição de diretor de unidade

Subfunção: 046.04 - Análise e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico

Atividade: 046.04.01 - Gerenciamento da vida acadêmica

Documento: 046.04.01.001 - Sistema acadêmico

Atividade: 046.04.02 - Certificação de conhecimentos e habilidades prévias

Documentos: 046.04.02.001 - Expediente de análise de exame de proficiência

046.04.02.002 - Expediente de equivalência de estudo

046.04.02.003 - Processo de certificação de competências laborais

Atividade: 046.04.03 - Apoio e acompanhamento da vida escolar discente

Documentos: 046.04.03.001 - Ata de Conselho de Classe

046.04.03.002 - Diário de classe

046.04.03.003 - Prontuário de aluno

046.04.03.004 - Processo de seleção de monitoria

046.04.03.005 - Processo de reclassificação de aluno

046.04.03.006 - Processo de reconsideração de resultado final

ANEXO II

ÍNDICE - Código de classificação

A

Abertura de curso, Processo de - 046.02.01.001

Abertura de HAE USE Processo de aprovação de projeto de Hora-Atividade Específica - HAE - 046.03.03.002

Acadêmico-Administrativa, Organização - 046.03

Ações educacionais, Planejamento das - 046.01.01

Acompanhamento da vida escolar discente, Apoio e - 046.04.03

Acompanhamento Do Desenvolvimento Acadêmico, Análise E - 046.04

Aluno, Processo de reclassificação de - 046.04.03.005

Aluno, Prontuário de - 046.04.03.003

Aluno, Reconsideração por solicitação do USE Processo de reconsideração de resultado final - 046.04.03.006

Ampliação de unidades de ensino e cursos - 046.02.01

Análise de exame de proficiência, Expediente de - 046.04.02.001

Análise E Acompanhamento Do Desenvolvimento Acadêmico - 046.04

Apoio e acompanhamento da vida escolar discente - 046.04.03

Aprovação de projeto de Hora-Atividade Específica - HAE, Processo de - 046.03.03.002

Aproveitamento de estudos USE Expediente de equivalência de estudos - 046.04.02.002

Ata de colação de grau - 046.03.02.001

Ata de Conselho de Classe - 046.04.03.001

Audiовisual, Criação de conteúdo - 046.01.02

Aula, Oferecimento de USE Expediente de oferecimento de disciplina - 046.03.04.001

Autoavaliação, Relatório de - 046.02.03.001

Avaliação de unidades de ensino - 046.02.03

C

Calendário escolar - 046.03.03.001

Candidato para vaga remanescente, Processo de seleção de - 046.03.01.002

Certificação da situação acadêmica, Registro e - 046.03.02